



**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO COM RESPOSTA, REFERENTE AO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90074/2025/FMS/SMS/PMVR**

EMPRESA: ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE
CNPJ Nº 32.929.819/0007-10

DO PEDIDO:

Tendo interesse em participar do pregão eletrônico em referência, a empresa Alcon Brasil Cuidados com a Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 32.929.819/0007-10, vem solicitar esclarecimento com relação ao item 2 – VITREÓFAGO.

“Prezados,

Em atenção ao edital em questão, gostaríamos de apresentar os seguintes esclarecimentos e questionamentos para melhor adequação da proposta referente ao item 2 VITREÓFAGO.

1. Lâmpada sobressalente para endoiluminação

Observamos que o edital solicita o fornecimento de uma lâmpada extra sobressalente para o sistema de endoiluminação. Gostaríamos de esclarecer que os equipamentos atualmente fabricados já utilizam módulo de iluminação em LED, em substituição às antigas lâmpadas de xenon.

Dessa forma, entendemos que a solicitação de uma lâmpada extra faz sentido para equipamentos com fonte de luz xenon, cuja vida útil é significativamente menor. No entanto, no caso de equipamentos com sistema LED, como o que será ofertado por nossa empresa:

- A vida útil do LED é cerca de três vezes maior do que a de uma lâmpada xenon tradicional;
- O sistema é blindado e integrado, não permitindo a troca apenas da lâmpada, sendo necessária a substituição completa do módulo de iluminação, caso necessário.

Diante disso, solicitamos a gentileza de confirmar se, para equipamentos com tecnologia LED, a exigência de envio de lâmpada sobressalente permanece válida, mesmo considerando sua maior durabilidade e construção modular.

2. Canetas/pinças bipolares de coagulação extra-ocular – reutilizáveis

No edital é solicitada a entrega de canetas/pinças bipolares reutilizáveis. Nesse sentido, gostaríamos de consultar a possibilidade de substituição por 15 (quinze) unidades de pinças bipolares descartáveis, que:

- Atendem à mesma finalidade clínica;
- Reduzem riscos de contaminação cruzada;
- Eliminam custos e preocupações com esterilização e manutenção.

A substituição visa manter a funcionalidade exigida, com ganhos em segurança e praticidade para a equipe médica.

Solicitamos, assim, confirmação quanto à aceitação dessa alternativa.

3. Informações sobre o microscópio atualmente em uso

Por fim, para que possamos cotar corretamente o filtro de luz compatível com o microscópio da unidade, solicitamos a gentileza de informar:

- Marca e modelo do microscópio atualmente utilizado.
-

Essa informação é fundamental para garantirmos total compatibilidade do item a ser ofertado.”



RESPOSTA:

Em resposta ao pedido de esclarecimento:

1. Sim, será aceito. Serão aceitos equipamentos que apresentem tecnologia superior à especificada no edital, desde que atendam a todos os requisitos mínimos exigidos e sejam compatíveis com a finalidade proposta, sem prejuízo à funcionalidade, desempenho ou interoperabilidade com os demais sistemas.
2. Sim, será aceito.
3. Não será necessário, podendo ser cotado qualquer filtro de luz.

Volta Redonda, 09 de Junho de 2025.

Denis Frossard de Andrade
Engenheiro

Luciana de Melo Nunes
Pregoeira CCP/FMS/SMS/PMVR
(24) 3512-8164